



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.129 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) 2017/2019"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 3º da Lei Municipal nº 1.244 de 2013, em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei 1.244/2013, para o biênio 2017/2019, sendo o seguinte:

I - Representantes do Executivo Municipal:

- a) Geraldo Leonardo de Paula
- b) Alessandro José Lino

Suplentes:

- a) Adriana Rodrigues de Almeida
- b) Alexandre de Faria Silva

II- Representante do setor hoteleiro:

- a) Jaime Donizete da Fonseca

Suplente:

- a) Roger Pereira Amado

III- Representante do setor de alimentos:

- a) Sílvio José Lopes

Suplente:

- a) Fernando Leite Alves

IV- Representantes da Associação Comercial

- a) Naiara Mota dos Santos



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

b) Ademir Rezende Freitas

Suplentes:

a) Nayara Almeida Leite

b) Israel Guimarães Marques

V- Representante do Circuito Turístico Verde- Trilha dos Bandeirantes

a) Elisiário Alves Souza

Suplente:

a) Osvaldo Silva

Art. 2º- O Conselho ora nomeado nos termos do art. 3º §4º da Lei Municipal nº 1.244 de 25 de novembro de 2013.

Art. 3º- Fica revogado o Decreto nº 891/2014.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal